



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURUÉIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

**RETIFICAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO**

CONTRATO Nº: 046/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia - PI.

CONTRATADA: ELIAS EVANGELISTA SÁ DA COSTA - ME (ACC DISTRIBUIDORA)

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de kit's/produtos destinados ao programa mais educação para as escolas municipais de Redenção do Gurguéia.

ORIGEM: Pregão Presencial nº 030/2014, Lotes IV, V, VI e VII

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93

FONTE RECURSOS: FNDE

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$: 53.271,00 (cinquenta e três mil duzentos e setenta e um reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 17/09/2014



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS - PI
C.G.C. (M.F.) 06.553.721/0001-05
Av. Landri Sales, 454 - Centro
TELEFAX: (89) 3454 - 1349/1224
CEP: 64.690.000 = FRONTEIRAS - PIAUÍ
Fronteiras.pi@gmail.com

DECRETO Nº: 029/2014.

Fronteiras - PI, 03 de novembro de 2014.

EMENTA: Revoga Cargos em Comissão que abaixo indicam e da Outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRONTEIRAS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 1º da Lei nº 388/2005 de 18/10/2005.

CONSIDERANDO que as Portarias que nomeia os Cargos em Comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogadas as Portarias de Cargos em Comissão de números: 004/2013, 008/2013, 019/2013, 022/2013, 074/2013, 085/2013, 134/2013, 138/2013, 005/2014, 006/2014, 007/2014, 010/2014, 013/2014, 014/2014, 015/2014, 016/2014, 017/2014, 019/2014, 020/2014, 021/2014, 022/2014, 026/2014, 027/2014, 028/2014, 029/2014, 031/2014, 032/2014.

Art. 2º - Este DECRETO entrará em vigor a partir da presente data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fronteiras - PI, 03 de novembro de 2014.

Eudes Agripino Ribeiro
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS
CNPJ (M.F.) 06.553.721/0001-05
Av. Landri Sales, 454 - Centro
Fax: (89) 3454 - 1224 E-mail: pmfronteiras@gmail.com
CEP: 64.690.000 = FRONTEIRAS - PIAUÍ.
Fronteiras(PI),15 DE NOVEMBRO DE 2014.

EMENTA: DECRETA LUTO OFICIAL pelo prazo que abaixo indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRONTEIRAS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e amparado pela legislação vigente, especialmente a Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor JOSÉ ALVES DE SOUSA, popularmente conhecido por Zeca Abílio, Ex-Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Fronteiras, ocorrido nesta data, na cidade de Teresina-PI;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados aos municípios e a sua terra como homem público, sempre se destacando na defesa dos interesses da municipalidade;

CONSIDERANDO também que se destacou ao longo dos anos no ramo comercial, especialmente na atividade de farmácia, além de ter sido um zeloso e exemplar chefe de família.

DECRETA

Art. 1º - Fica Decretado nesta data LUTO OFICIAL por três dias, em decoração do falecimento do Sr. JOSÉ ALVES DE SOUSA (ZECA ABÍLIO), devendo a bandeira do Município ficar hasteada a meia verga, na sede da Prefeitura, na Câmara e demais órgãos públicos.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fronteiras-PI, aos quinze dias do mês de novembro de 2014.

Eudes Agripino Ribeiro
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 393/2014**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014/0005097

PROCEDIMENTO: TOMADA DE PREÇO nº 27/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUADALUPE-PI por intermédio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 01.796.883/0001-50. CONTRATADA: ORLANDO GONÇALVES DA GAMA ME, CNPJ nº. 10.441.695/0001-09. OBJETO: Constitui-se objeto deste contrato a PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE REFORMA DO PRÉDIO DA CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA OLIVEIRA MOUSINHO "TIA KIETA" SITUADA À RUA MARANHÃO, S/Nº BAIRRO VILA BOA ESPERANÇA DO MUNICÍPIO DE GUADALUPE-PI. O valor do presente CONTRATO é de R\$ 78.696,00 (Setenta e oito mil seiscentos e noventa e seis reais), para todo o período de sua vigência, conforme valores na proposta vencedora. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores. Vigência: 11/11/2014 à 31/12/2014 celebrado dia 11/11/2014.